



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 43/2024

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 18198/2024

EMPRESAS CONTRATADAS:
CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA
CNPJ: 48.811.470/0001-61
AERONETO EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.236.900/0001-00

OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação de Empresa especializada em organização e realização da festa de entrega das obras, incluindo palco, som e luz, gerador, banheiro, dentre outros, com evento a ser executado no período de 2 (dois) dias consecutivos, sendo 24 e 25 de maio de 2024, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.



AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18198, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de Empresa especializada em organização e realização da festa de entrega das obras, incluindo palco, som e luz, gerador, banheiro, dentre outros, com evento a ser executado no período de 2 (dois) dias consecutivos, sendo 24 e 25 de maio de 2024 COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, totalizando o valor médio de **R\$ 27.425,44 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Aparecida do Rio Doce, 03 de Maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0128	10.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E CULTURA	27.812.0721.2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	3.3.90.31.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 29 de abril de 2024.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento

PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROPOSTAS RECEBIDAS POR E-MAIL E PROTOCOLADAS:

	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA GLOBAL R\$	STATUS
01	AERONETO EVENTOS LTDA	15.236.900/0001-00	R\$ 2.000,00	VENCEDOR
02	CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA 07380394118	48.811.470/0001-61	R\$ 24.660,00	VENCEDOR

Sendo as empresas: AERONETO EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 15.236.900/0001-00** situada na **Avenida Santos Dumont, SN, Quadra 01 Lote 10/16 parte B CEP: 75.912-390 –Jardim Floresta, Rio Verde, Goiás** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e a empresa: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA 07380394118 inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61** situada na **Avenida Castro Alves, nº 100 Quadra 01 Lote 03 CEP: 75.827-000 – Chacaras, Aparecida do Rio Doce, Goiás** no valor de **R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)** as vencedoras.

A justificativa do preço quando realizada estimativa prévia:

O preço está em consonância com o praticado no mercado, ficando abaixo do estimado por esta Administração, conforme procedimento de pesquisa de preços realizado de acordo com os ritos do Decreto Municipal nº 469/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

Declaramos que os fornecedores: AERONETO EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 15.236.900/0001-00** situada na **Avenida Santos Dumont, SN, Quadra 01 Lote 10/16 parte B CEP: 75.912-390 –Jardim Floresta, Rio Verde, Goiás** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e a empresa: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA 07380394118 inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61** situada na **Avenida Castro Alves, nº 100 Quadra 01 Lote 03 CEP: 75.827-000 – Chacaras, Aparecida do Rio Doce, Goiás** no valor de **R\$24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**. Foram selecionados para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado os menores preços por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa. O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-Goiás, 10 de Maio de 2024.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS
Nº40 E 41/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, decreto nº 08/2021, Admitida no cargo de secretária de Meio Ambiente, CPF nº 030.439.571-48, **para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos serviços e a execução dos contratos de** números: 40 e 41/2024, celebrados entre o Poder Executivo e as empresas: **AERONETO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.236.900/0001-00 e a empresa **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA** 07380394118 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.811.470/0001-61, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE ENTREGA DE OBRAS, INCLUINDO PALCO, SOM E LUZ NA LEI FEDERAL 14.133/2021**, por dispensa de licitação, atendendo a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, 10 DE MAIO DE 2024

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, decreto nº 08/2021, Admitida no cargo de secretaria de Meio Ambiente, **CPF nº 030.439.571-48**, declaro estar ciente de minhas responsabilidades como fiscal dos contratos de números: 40 e 41/2024 celebrados entre o Órgão do Poder Executivo e as empresas: **AERONETO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 15.236.900/0001-00** e a empresa **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA** 07380394118 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 48.811.470/0001-61**. Referente a dispensa de licitação nº 43/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE ENTREGA DE OBRAS, INCLUINDO PALCO, SOM E LUZ COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL 14.133/2021**, por dispensa de licitação, declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Instrução Normativa nº 013/2022. Que dispõe sobre a Fiscalização de Contratos.

APARECIDA DO RIO DOCE, 10 de maio de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
CPF nº 030.439.571-48



DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente aquisição não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce/GO, 10 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito